

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº688/2006

ALTERA ANEXOS DA LEI Nº670, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2006

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º- Ficam alterados os anexos da Lei Nº670/2005, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício 2006, no que se refere ao projeto 3.043, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, que passa a ter a seguinte redação:

**009001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
2781200283.043 – Construção de quadras poliesportivas nas comunidades de Vila da Mata e Ernesto Brambilla e conclusão da quadra de Vargem Grande, 4.4.90.51 – Obras e instalações**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 22 de agosto de 2006.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal